



EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE – PR

De: Secretaria Municipal de Administração

Para: Gabinete do Prefeito

Senhor Prefeito:

Venho através deste, solicitar a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AO POSTO DE IDENTIFICAÇÃO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.0**

Após pesquisa de preços, sugerimos a contratação da empresa **A C OCALXUK PAPELARIA E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 33.841.936/0001-02, situada a Rua XV de Novembro, nº 161, Centro, Pitanga - PR, a qual apresentou o menor preço conforme orçamentos anexos, totalizando o valor cotado em R\$ 9.575,20 (Nove mil quinhentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

Considerando o baixo valor da aquisição e da necessidade da mesma. Haja visto que esses equipamentos foram exigidos pelo Instituto de Identificação do Departamento da Polícia Civil da Secretaria de Estado da Segurança Pública, conforme descrição fornecidas pela mesma, sendo necessária a rápida aquisição sob pena de interrupção dos serviços de emissão de identidades, portanto, solicito a realização de dispensa de licitação.

Termos que pede deferimento,

Santa Maria do Oeste - Pr, 19 de Março de 2020.

Daiane de Lurdes Damião

Secretária de Municipal de Administração



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
SUBDIVISÃO TÉCNICA

FLS. Nº 03



POSTO DE IDENTIFICAÇÃO TOTALMENTE INFORMATIZADO

SOLICITAÇÃO E ENTREGA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE

REQUISITOS TÉCNICOS

(versão: IIPR/ST/2018/outubro/1)



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
SUBDIVISÃO TÉCNICA



FLS. Nº 04

SUMÁRIO

1. <u>EQUIPAMENTOS</u>	pg. 03
2. <u>MOBILIÁRIO</u>	pg. 03
3. <u>CONEXÃO</u>	pg. 03
4. <u>LAYOUT - ESTAÇÃO DE TRABALHO</u>	pg. 04
5. <u>EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS / HOMOLOGADOS</u>	pg. 05
5.1. <u>WEBCAM</u>	pg. 05
5.2. <u>ESCÂNER PARA DOCUMENTOS</u>	pg. 05
5.3. <u>ESCÂNER BIOMÉTRICO (SOLICITAÇÃO)</u>	pg. 05
5.4. <u>ESCÂNER BIOMÉTRICO (ENTREGA)</u>	pg. 05
6. <u>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS</u>	pg. 06
6. 1. <u>COMPUTADOR (CPU)</u>	pg. 06
6. 2. <u>MONITOR</u>	pg. 12
6. 3. <u>IMPRESSORA</u>	pg. 13
6. 4. <u>ESCÂNER DE DOCUMENTOS</u>	pg. 14
6. 5. <u>ESCÂNER BIOMÉTRICO (SOLICITAÇÃO)</u>	pg. 15
6. 6. <u>LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS</u>	pg. 17
6. 7. <u>WEBCAM</u>	pg. 18
6. 8. <u>BANNER FOTOGRÁFICO COM TRIPÉ REGULÁVEL</u>	pg. 19
6. 9. <u>ESCÂNER BIOMÉTRICO (ENTREGA)</u>	pg. 19
7. <u>RACK</u>	pg. 21
8. <u>SWITCH</u>	pg. 21



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
SUBDIVISÃO TÉCNICA



FLS. Nº 05

1. EQUIPAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	FINALIDADE	CONDIÇÃO
01	Computador (CPU)	01	Solicitação do R.G.	Indispensável
		01	Entrega do R.G.	Opcional
02	Monitor	01	Solicitação do R.G.	Indispensável
		01	Entrega do R.G.	Opcional
03	Impressora	01	Solicitação do R.G.	Indispensável
04	Escâner de documentos	01	Solicitação do R.G.	Indispensável
05	Escâner biométrico (Solicitação)	01	Solicitação do R.G.	Indispensável
06	Leitor de código de barras	01	Solicitação do R.G.	Opcional
07	Webcam	01	Solicitação do R.G.	Indispensável
08	Banner fotográfico com tripé regulável	01	Solicitação do R.G.	Indispensável
09	Escâner biométrico (Entrega)	01	Entrega do R.G.	Opcional

2. MOBILIÁRIO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	FINALIDADE	CONDIÇÃO
01	Mesa	01	Solicitação do R.G.	Indispensável
		01	Entrega do R.G.	Opcional
02	Cadeira	02	Solicitação do R.G.	Indispensável
		02	Entrega do R.G.	Opcional
03	Banqueta	01	Solicitação do R.G.	Indispensável

3. CONEXÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	FINALIDADE	CONDIÇÃO
01	Internet dedicada com mínimo de 5 mbps	01	Solicitação do R.G.	Indispensável
02	Link de dados - rede corporativa do Estado	01	Solicitação do R.G.	Indispensável
03	Rack de parede	01	Solicitação do R.G.	Indispensável
04	Switch	01	Solicitação do R.G.	Indispensável

Observações:

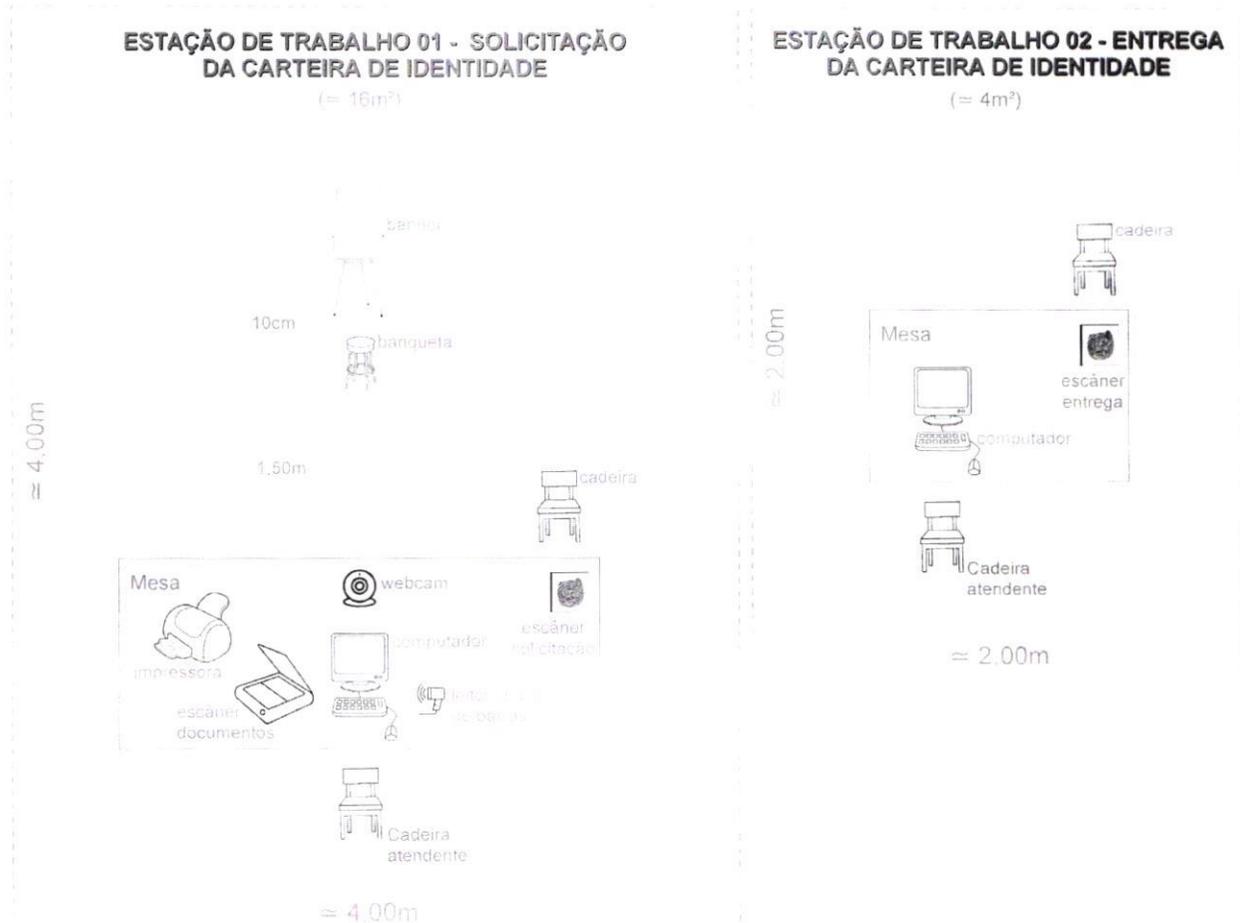
- Equipamentos, mobiliários, instalações físicas, rede lógica e elétrica são responsabilidades do Município/Órgão (salvo disposição contrária em convênio);
- O link será fornecido pela SESP/PR.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
SUBDIVISÃO TÉCNICA



4. LAYOUT - ESTAÇÃO DE TRABALHO



Observações:

- A iluminação do ambiente deverá ser artificial e adequada à qualidade da fotografia, sem a incidência direta de raios solares ou sombras;
- Serão considerados/avaliados: estrutura física do imóvel, segurança, acessibilidade, localização, rede elétrica e lógica instaladas (recomenda-se a instalação de três pontos elétricos para cada ponto lógico e por estação de trabalho);
- A área da Estação de Trabalho 01 é um espaço necessário e a área da Estação de Trabalho 02 é um espaço sugerido, pois a entrega da Carteira de Identidade poderá ser realizada na Estação de Trabalho 01.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
SUBDIVISÃO TÉCNICA



5. EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS / HOMOLOGADOS

5.1. WEBCAM

- Microsoft LifeCam HD-5000
- Logitech HD Pro C920
- Logitech HD C270
- C3 Tech FULL HD 1080P

5.2. ESCÂNER DE DOCUMENTOS

- Epson V370 Photo
- Epson Perfection V33
- Epson Perfection V19
- Canon Lide 220
- Canon Pixma E481

5.3. ESCÂNER BIOMÉTRICO (SOLICITAÇÃO)

- Nitgen eNBioScan-F Roll (HFDU 07)
- Suprema RealScan-D
- Integrated Biometrics Watson Mini
- Nitgen eNBioScan-D Plus

5.4. ESCÂNER BIOMÉTRICO (ENTREGA)

- Lumidigm V302 e V311
- Futronic FS88
- Nitgen Hamster DX
- Green Bit Dacty ID 20



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
SUBDIVISÃO TÉCNICA



Observações:

- Os equipamentos listados foram testados e homologados pela empresa Antheus, fornecedora do atual sistema de biometria utilizado pelo Instituto de Identificação, e possuem especificações técnicas compatíveis para operacionalização nos sistemas;
- Caso o Município/Órgão optar em adquirir equipamentos não compatíveis/homologados, os mesmos deverão possuir as especificações técnicas estabelecidas no item "6" e serão testados pelo Instituto de Identificação, Celepar e Antheus para verificar a compatibilidade técnica com os sistemas;
- Para aquisição dos demais equipamentos relacionados na tabela do item "1", deverão ser respeitadas as especificações técnicas estabelecidas no item "6".

6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS

As especificações técnicas foram transcritas dos seguintes documentos:

- Objeto Técnico da CELEPAR nº 845.222/v01/v02-DTI/GTIC/COPIS de 26/03/2018
- Objeto Técnico da CELEPAR nº 1.004.025/v02-DTI/GTIC/COPIS de 26/09/2018

6.1. COMPUTADOR (CPU)

Características Mínimas Obrigatórias:

1 Processador de 64 bits:

Arquitetura "desktop";

1.1 Plataforma Intel:

1.1.1 Core i5, sétima geração, clock base de 3,0 GHz;

1.1.2 Memória Smart Cache de 6,0 MB;

1.1.3 Serão aceitas gerações e versões superiores do processador;

1.2 Dissipador e ventilador do mesmo fabricante do processador ou homologado pelo fabricante do equipamento de acordo com as recomendações do fabricante do processador.

2 Motherboard:

2.1 System Bus com velocidade igual ao do processador fornecido;



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
SUBDIVISÃO TÉCNICA



FLS. Nº 09

2.2 Deverá implementar:

- 2.2.1 Função de registro de número de patrimônio em memória não volátil;
- 2.2.2 Implementar mecanismo de proteção que após gravado o número do patrimônio, este não poderá ser alterado nem removido;
- 2.2.3 Controle de permissão de acesso através de senhas, sendo uma para inicializar o computador e outra para ter acesso aos recursos de administração da BIOS;

2.3 Controladora de discos rígidos SATA ou mSATA ou M.2:

2.3.1 2 (duas) ou mais portas no padrão SATA, mSATA ou M.2, pelo menos 1 (uma) com velocidade 6,0 Gb/s;

2.3.2 Cabos de ligação aos dispositivos que suportem o padrão solicitado;

2.4 Controladora USB com suporte a dispositivos externos:

2.4.1 2 (duas) ou mais interfaces no padrão USB 3.0, ou superior;

2.4.2 4 (quatro) ou mais interfaces no padrão USB 2.0, ou superior;

2.4.3 A soma de todas as interfaces USB deverá permitir conectar 6 (seis) ou mais dispositivos diretamente;

2.5 Controladora de áudio analógico:

2.5.1 1 (uma) saída estéreo;

2.5.2 1 (uma) entrada de microfone;

2.5.3 Ambas podem ser ofertadas num só interface de áudio composto, que permita uso simultâneo de entrada de microfone e saída estéreo;

2.6 Capacidade de expansão para 16 GB de memória RAM;

2.7 Módulo TPM (Trusted Platform Module) para criptografia dos dados do disco rígido:

2.7.1 Integrado a motherboard e sem uso de conectores, de forma que não permita remoção do módulo;

2.7.2 Versão 2.0 ou superior;

2.8 Chipset:

2.8.1 Deverá ser do mesmo fabricante do processador;

2.8.2 Deverá suportar velocidade do barramento de comunicação com o processador ofertado;

2.8.3 Operar com dois canais simultâneos (Dual Channel);



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
SUBDIVISÃO TÉCNICA



FLS. Nº 10

2.9 BIOS:

2.9.1 UEFI desenvolvida pelo fabricante do equipamento ou este deverá ter direitos (COPYRIGHT) sobre esta BIOS;

2.9.2 Suporte à SMBIOS, ACPI, atualização e configuração da BIOS;

2.9.3 Suporte aos recursos PXE (Pre-boot Execution Environment) e WOL (Wake on LAN).

3 Interface de rede interna:

3.1 Ethernet com velocidades 10/100/1000 Base-T/TX;

3.2 Implementar as funções Wake-On-LAN (WOL) e PXE 2.0;

3.3 Auto-negotiation (suporte a negociação automática de velocidade e ao modo half/full duplex);

3.4 Conector RJ-45.

4 Controladora de vídeo:

4.1 On-board;

4.2 2 (duas) saídas digitais em interfaces distintas, podendo ser padrão DVI ou HDMI ou DisplayPort;

4.3 Suporte simultâneo a 2 monitores;

4.4 1,5 GB de memória compartilhada;

4.5 Resolução 1.920 x 1.080 dpi em ambas as saídas;

4.6 Compatível com o padrão DirectX 12, ou superior.

5 Memória RAM:

5.1 DDR4, 2.133 MHz;

5.2 2 (dois) módulos idênticos de 4,0 GB, totalizando 8,0 GB;

5.3 Os pentes de memória devem ser homologados pelo fabricante do equipamento.

6 Unidade de disco rígido:

6.1 Tecnologia SSD, conexão SATA ou mSATA ou M.2;

6.2 Compatível com a controladora fornecida no equipamento;

6.3 Capacidade de armazenamento de 240 GB ou superior;

6.4 Velocidade de leitura mínima de 450 MB/s;

6.5 Velocidade de gravação mínima de 250 MB/s.

7 Gabinete:



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
SUBDIVISÃO TÉCNICA



FLS. Nº 11

7.1 Com slot de segurança furado no próprio gabinete para tranca tipo "Kensington", que trave todas as partes do gabinete;

7.2 Sensor de intrusão com gerador de alertas, mesmo que o equipamento for aberto desligado da energia, com geração de logs na BIOS;

7.3 6 (seis) interfaces padrão USB, sendo 2 (duas) frontais e 4 (quatro) traseiras;

7.4 Conector(es) de entrada e saída de áudio, sendo aceita interface tipo combo;

7.5 Fonte bivolt (127 e 220 V):

7.5.1 Com correção de fator de potência ativo;

7.5.2 Eficiência de no mínimo 87% com 20% e 100% de carga, no mínimo 90% com 50% de carga, medida sob 115 V, equivalente à certificação 80 PLUS Gold (<http://www.plugloadsolutions.com>), devendo constar no site o nome do fabricante e o modelo da fonte do equipamento ofertado;

7.5.3 Todas conexões internas à placa-mãe e aos periféricos devem ser feitas diretamente, sem uso de adaptadores ou extensores;

7.5.4 Com capacidade de suportar os componentes solicitados;

7.5.5 Cabo de força NBR-14.136;

7.6 Abertura do gabinete e remoção de componentes sem uso de ferramentas (tool less);

7.6.1 A unidade de disco poderá ser fixada com parafusos;

7.7 Volume máximo de 14.000 cm³ (altura x largura x profundidade);

7.8 Deverá ser fornecido com os acessórios necessários para utilização do gabinete nas posições horizontal e vertical.

8 Periféricos:

8.1 Mouse ótico com resolução de 1000 dpi, 2 (duas) teclas, dispositivo de rolagem (scroll), interface USB e com mouse pad apropriado;

8.2 Teclado com interface USB, padrão ABNT 2;

8.3 O comprimento mínimo dos cabos do teclado e do mouse deve ser 1,5 m, ou maior, sem uso de adaptadores ou extensões;

8.4 Mouse e teclado deverão ser, obrigatoriamente, do mesmo fabricante do equipamento fornecido, (sendo aceito o regime de OEM (Original Equipment Manufacturer), desde que devidamente comprovado pelo fabricante), e possuir a



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
SUBDIVISÃO TÉCNICA



mesma tonalidade do gabinete (cor), não sendo aceito o emprego de mouses de livre comercialização no mercado.

9 Compatibilidade:

9.1 Com o sistema operacional Microsoft Windows 10 Professional de 64 bits;

9.2 O equipamento ofertado deverá constar no Microsoft Windows Catalog (HCL) para o sistema operacional Windows 10 Professional. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação do documento Hardware Compatibility Test Report emitido especificamente para o modelo no sistema operacional ofertado. Website <https://sysdev.microsoft.com/en-US/Hardware/LPL/> ou endereço que porventura venha a substituir o citado.

10 Sistema operacional:

10.1 Licença de uso do sistema operacional Microsoft Windows 10 Professional de 64 bits, versão em Português Brasil, em regime OEM;

10.2 Chave da licença (BIOS OEM Key) do sistema operacional Microsoft Windows deverá estar gravada na BIOS do equipamento. A comprovação será efetuada usando uma ferramenta de software que possa demonstrar esta característica, por exemplo, ProduckKey v1.80 ou superior, no site: <http://www.nirsoft.net/utills/produkey-x64.zip> ou através do comando no sistema operacional `slmgr -dlv`;

10.3 O sistema operacional licenciado deverá estar pré-instalado no equipamento, com drivers para todos os componentes fornecidos e software de gerência dos recursos que o TPM oferece;

11 Certificações e requisitos de qualidade:

11.1 Deverá ser entregue o Certificado de Conformidade com a Portaria nº 170/2012 do Inmetro, abrangendo os ensaios de:

11.1.1 Compatibilidade com a norma IEC 60950 (Requisitos de Segurança);

11.1.2 Compatibilidade com a norma IEC 61000 (Emissão Eletromagnética e de Radiofrequência);

11.1.3 Eficiência Energética.

11.2 Caso o equipamento ofertado tenha sido projetado para o mercado internacional, serão aceitas:

11.2.1 Certificado de Conformidade com a norma IEC 60950;



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
SUBDIVISÃO TÉCNICA



FLS. Nº 13

11.2.2 Certificado de Conformidade com a norma IEC 61000;

11.2.3 Certificação de consumo eficiente de energia Energy Star 6, ou superior, ou certificação similar emitida por entidade / laboratório acreditado pelo Inmetro.

11.3 O equipamento ofertado deve estar listado na ferramenta eletrônica EPEAT (Electronical Product Environmental Assessment Tool – <http://www.epeat.net>), na categoria Gold;

11.4 Certificado da Anatel (aplicável apenas às interfaces WiFi, Bluetooth ou 3G/4G):

11.4.1 A PROPONENTE deverá apresentar o(s) certificado(s) emitidos pela Anatel para operar as interfaces de rede wireless (WiFi), 3G/4G e Bluetooth para os produtos ofertados, de acordo com os requisitos solicitados;

11.4.2 O certificado deverá estar com a validade vigente, sendo passível de verificação no portal www.anatel.gov.br;

11.4.3 O selo de certificação deverá estar fixado no equipamento em local visível.

11.5 As exigências das certificações para o equipamento ofertado deverão:

11.5.1 Ser comprovadas quando da apresentação da proposta;

11.5.2 Ser apresentados laudos técnicos do IPT, Inmetro ou outro órgão nacional ou internacional acreditado pelo Inmetro, com autoridade reconhecida no tema;

11.5.3 Os documentos deverão ser em língua portuguesa ou inglesa, ou com tradução juramentada no caso da documentação original tiver sido emitida em outra língua estrangeira;

11.5.4 Os documentos deverão estar dentro do prazo de validade.

11.6 Requisitos de qualidade:

11.6.1 Todos os componentes do equipamento e respectivas funcionalidades deverão ser compatíveis entre si, sem a utilização de adaptadores, frisagens, pinturas, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou quaisquer outros procedimentos ou emprego de materiais inadequados ou que visem adaptar forçadamente o equipamento ou suas partes que sejam fisicamente ou logicamente incompatíveis.

12 Manuais, drivers e acessórios:

12.1 Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos;



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
SUBDIVISÃO TÉCNICA



12.2 Fornecer placas, dispositivos, cabos, software, instalados, configurados e ativados, bem como suporte técnico para os mesmos.

6.2. MONITOR

Características Mínimas Obrigatórias:

1 Monitor:

1.1 LCD com dimensão entre 23,0 e 24,0 polegadas;

1.2 Tecnologia de iluminação LED;

1.3 Matriz ativa;

1.4 Resolução nativa de 1.920 x 1.080;

1.5 Contraste:

1.5.1 Estático: 1.000:1;

1.5.2 Dinâmico: 1.000.000:1;

1.6 Luminância de 250 cd/m²;

1.7 Tempo de resposta para imagens em movimento de 10,0 ms, ou inferior;

1.8 Ângulo de visão de 160° na horizontal e 160° na vertical;

1.9 Entrada digital DVI ou DisplayPort ou HDMI;

1.10 Fonte bivolt (127 e 220 V) interna com ajuste automático de tensão;

1.11 Certificação EPEAT na categoria Gold ou Certificação EPA Energy Star 6.0 ou superior;

1.12 Cabo de força NBR-14.136;

1.13 Cabos de vídeo digital para conectar à interface de vídeo do equipamento, sem adaptações;

1.14 Pedestal:

1.14.1 Poderá ser parte integrante do monitor ou ser fornecido como kit adicional para fixação em furação padrão VESA (75 x 75 mm ou 100x100 mm);

1.14.2 Regulagem de altura de 100 mm;

1.14.3 Regulagem de inclinação de -2° a +15°;

1.14.4 Cor predominante do monitor.

2 Manuais, drivers e acessórios:



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
SUBDIVISÃO TÉCNICA



- 2.1 Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos;
- 2.2 Fornecer cabos, softwares, bem como suporte técnico para os mesmos.

6.3. IMPRESSORA

Características mínimas obrigatórias:

1 Tecnologia:

1.1 Implementar uma das tecnologias: Laser ou LED ou Cera.

2 Impressora Monocromática Integrada:

2.1 Resolução de impressão de 1.200 x 1.200 dpi;

2.2 Velocidade nominal de 50 ppm em papel A4 ou Carta;

2.3 Tempo máximo para impressão da primeira página: 8 segundos;

2.4 Capacidade de impressão em papel A4 (210 x 297 mm) e Carta (216 x 279 mm);

2.5 Impressão frente e verso automática implantada, sem a intervenção do usuário;

2.6 Aceitar papéis com gramatura:

2.6.1 De 65 a 100 g/m² nas gavetas de grande capacidade;

2.6.2 De 65 a 160 g/m² na gaveta multiúso;

2.7 Capacidade das gavetas de entrada:

2.7.1 100 (cem) folhas para gaveta multiúso;

2.7.2 500 (quinhentas) folhas na gaveta de maior capacidade;

2.8 Ciclo mensal de trabalho de 170.000 páginas;

2.9 Suporte às linguagens PCL6 e PS3, podendo serem emuladas; O equipamento deverá suportar toners de grande capacidade, no mínimo 15.000 páginas, de acordo com a norma NBR/ISO 19.752;

2.10 Deverá ser fornecido o toner original de fábrica, que consta no manual do usuário;

3 Módulo de gerenciamento:

3.1 Tela de LCD colorida, tecnologia touch, dimensão de 7 polegadas, ou superior;

3.2 Memória RAM instalada de 1 GB;

3.3 Disco rígido, tecnologia Mecânica ou Flash ou Híbrida, com capacidade de 32 GB, ou superior;



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
SUBDIVISÃO TÉCNICA



3.4 Interface USB Type A, preferencialmente frontal, para utilização de memória flash (pendrive) no processo de digitalização;

3.5 Interface Web para gerenciamento do equipamento (HTTP);

3.6 Protocolo de gerenciamento SNMP versões 1 e 2;

4 Interface de rede interna:

4.1 Ethernet com velocidades 10/100/1000 Base-T/TX;

4.2 Auto-negotiation (suporte a negociação automática de velocidade e modo half/full duplex);

4.3 Conector RJ-45.

5 Compatibilidade:

5.1 Com filas de impressão nos sistemas operacionais Microsoft Windows e Linux;

6 Manuais, drivers e acessórios:

6.1 Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos;

6.2 Fornecer cabos, software, instalados, configurados e ativados, bem como suporte técnico para os mesmos.

6.4. ESCÂNER DE DOCUMENTOS

Características Mínimas Obrigatórias:

1 Captador de imagens:

1.1 Vidro de exposição (flatbed);

1.2 Conectividade USB 2.0;

1.3 Resolução de 4.800 x 4.800 dpi não interpolada (ótica);

1.4 Profundidade de cor de 48 bits, na saída para a estação;

1.5 Captura de documentos no formato A4, sem necessitar dobrar o papel;

1.6 Suporte a driver TWAIN / WIA;

1.7 Capacidade de capturar fotografias.

2 Software de digitalização com as funcionalidades:

2.1 Reconhecimento de caracteres do idioma Português do Brasil (OCR);

2.2 Geração de arquivos ilimitados nos formatos de saída: PDF, TIFF e JPEG;



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
SUBDIVISÃO TÉCNICA



- 2.3 Correção de ângulo/inclinação;
- 2.4 Rotação automática de imagem baseada no conteúdo do documento;
- 2.5 Conversão de imagens/texto em tons de cinza para preto e branco;
- 2.6 Detecção e eliminação de páginas em branco;
- 2.7 Importação de imagens TIFF, JPEG e PDF para o documento;
- 2.8 Inserção, exclusão e reorganização de imagens do documento;
- 2.9 Possibilidade de seleção de páginas no documento para exportação;
- 2.10 Rotação ortogonal de 90, 180 e 270 graus.
- 3 Compatibilidade:
 - 3.1 Com os sistemas operacionais Microsoft Windows 7, 8.1 e 10.
- 4 Manuais, drivers e acessórios:
 - 4.1 Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos;
 - 4.2 Fornecer cabos, softwares, bem como suporte técnico para os mesmos.

6.5. ESCÂNER BIOMÉTRICO (SOLICITAÇÃO)

Características mínimas obrigatórias:

- 1 Funcionalidade do Equipamento:
 - 1.1 Dispositivo que permita a captura da imagem da impressão digital ao vivo no modo rolado;
 - 1.2 Tecnologia óptico com prisma de vidro ou tecnologia eletroluminescente;
 - 1.3 O dispositivo, juntamente o software, deverá permitir a captura de imagens de impressões digitais por meio da rolagem de cada dedo;
 - 1.4 O dispositivo e ou o software não poderão realizar pré-processamentos que degradem a imagem capturada ou omitam níveis de cinza capturados pelo sensor do dispositivo;
 - 1.5 Resolução não interpolada mínima de 500 DPI e tamanho de imagem de 750x800 pixels;
 - 1.6 Possuir 256 níveis de escala de cinza (8 bits gray level);



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
SUBDIVISÃO TÉCNICA



1.7 Taxa de amostragem de quadros por segundo (frame rate) de, no mínimo, 15 fps (frames por segundo);

2 Características Construtivas:

2.1 Interface USB 2.0;

2.2 Dimensões do prisma de vidro de leitura, mínima de 1.6" x 1.5" (40.6 mm x 38.1 mm) de área efetiva da imagem capturada;

2.3 Deve atender os padrões internacionais: FCC, CE, PIV- FBI;

2.4 Constar nas especificações do FBI (BioSpecs): Apêndice F.

3 Conectividade e Cabo:

3.1 Interfaces USB compatível com o padrão 2.0;

3.2 O cabo do equipamento deverá dispor de cabo de conexão ao microcomputador, de alta durabilidade e comprimento mínimo de 1,5m.

4 Compatibilidade:

4.1 Possui driver compatível com os sistemas operacionais MS Windows 8.1 / 10 de 64 bits;

5 Homologação:

5.1 A homologação da solução será realizada em estação com um dos sistemas operacionais acima;

6 Manuais, drivers e acessórios:

6.1 Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos;

6.2 Fornecer APIs e documentações para interação com softwares desenvolvidos;

6.3 Fornecer SDK (Software Development Kit) visando fornecer acesso direto às funções do dispositivo;

6.4 Indicação no site do fabricante do produto proposto.

Observações:

- Este equipamento é compatível para solicitação e entrega da Carteira de Identidade.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
SUBDIVISÃO TÉCNICA



FLS. Nº 19

6.6. LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS

Características Mínimas Obrigatórias:

1 Funcionalidade do Equipamento:

- 1.1 Destinado à leitura de etiquetas com código de barras;
- 1.2 Tipo pistola de leitura ótica (scanner de mão) em múltiplas densidades e cores;
- 1.3 Ler código de barras com baixa qualidade e impressos em papel reciclável.

2 Características Construtivas:

- 2.1 Carcaça em material resistente e que suporte queda até 1,5 m em chão de concreto;
- 2.2 Apresentar acabamento externo com pintura em cor uniforme sem deformações, arestas cortantes ou parafusos salientes;
- 2.3 Carcaça identificada com número de série, marca e modelo;
- 2.4 Suporte apropriado ao equipamento que possa ser fixado (aparafusado) em sentido vertical, com opção de disparo automático (sem uso das mãos) do gatilho;
- 2.5 Tempo Médio Entre Falhas (MTBF) maior que 70.000 horas.

3 Tecnologia:

- 3.1 Diodo Laser – Class II ou Linear Imager com 650nm +/- 5%.

4 Características Funcionais:

- 4.1 Acionamento através de gatilho e acionamento automático;
- 4.2 Indicações de Leitura: Sonora (beep) e Luminosa (LED);
- 4.3 Taxa de Leitura Mínima 70scan/s;
- 4.4 Condições de Contraste e Reflexão: Mínimo de 20%;
- 4.5 Ler etiqueta impressa de densidade de 3 mils;
- 4.6 Ler etiqueta impressa com largura do código 1D de 15 cm a uma distância de 22 cm;
- 4.7 Alimentação fornecida pelo micro.

5 Ambiente de Operação:

- 5.1 Deverá efetuar leitura precisa do código de barras a uma luminosidade ambiente de 60.000 lux.

6 Conectividade e Cabo:



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
SUBDIVISÃO TÉCNICA



6.1 Interface USB compatível com os padrões 2.0;

6.2 O cabo do equipamento deverá dispor de cabo de conexão à estação/notebook, de alta durabilidade e comprimento mínimo de 1,5 m.

7 Padrão de Simbologia:

7.1 O equipamento deverá reconhecer os seguintes formatos de códigos de barras 1D: UPC, EAN 8/13, JAN, Code 25 – Intercalado 2 de 5.

8 Compatibilidade:

8.1 Com o sistema operacional Linux Kernel 2.6.x, última versão estável disponível;

8.2 Com os sistemas operacionais Microsoft Windows 7 / 8.1 Professional e 10.

9 Homologação:

9.1 A homologação da solução será realizada em estação com um dos sistemas operacionais acima, a critério da CONTRATANTE e nas suas instalações.

10 Manuais, drivers e acessórios:

10.1 Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos;

10.2 Fornecer cabos, softwares, bem como suporte técnico para os mesmos.

Observações:

- Este equipamento facilita a operacionalização dos processos nos sistemas, porém, a sua utilização não é obrigatória.

6.7. WEBCAM

Características Mínimas Obrigatórias:

1 Câmera

1.1 Resolução real do sensor de captura de vídeo de no mínimo 1080p (até 1920 x 1080 pixels);

1.2 Gravação de vídeo em Full HD (até 1920 x 1080 pixels);

1.3 Taxa de quadros mínimos de 30 fps;

1.4 Compactação de vídeo H.264;

1.5 Correção automática para pouca luz;



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
SUBDIVISÃO TÉCNICA



- 1.6 Lente com foco automático;
- 1.7 Zoom digital por software;
- 1.8 Microfone embutido;
- 1.9 Base para fixação em monitores e tripé.
- 2 Compatibilidade:
 - 2.1 Com o sistema operacional Microsoft Windows 7, 8.1 e 10 de 32/64 bits ou superior.
 - 2.2 Compatibilidade com DirectX 9 ou superior;
- 3 Interface:
 - 3.1 USB 2.0 com detecção automática (Plug & Play), com o respectivo cabo.
- 4 Manuais, drivers e acessórios:
 - 4.1 Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos;
 - 4.2 Possui driver compatível com os sistemas operacionais Microsoft Windows 7, 8.1 e 10 de 32 e 64 bits ou superior.

6.8. BANNER FOTOGRAFICO COM TRIPÉ REGULÁVEL

Características Mínimas Obrigatórias:

- Banner padrão fotográfico para identidade;
- Fundo de cor branca fosca;
- Dimensões: 1,50m (altura) x 1,00m (largura);
- Tripé com regulagem de altura.

6.9. ESCÂNER BIOMÉTRICO (ENTREGA)

Características Mínimas Obrigatórias:

- 1 Funcionalidade do Equipamento:
 - 1.1 Tipo óptico que permita a captura da impressão digital no modo pousado;
 - 1.2 Sensor de presença de impressão digital (Auto-On);



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
SUBDIVISÃO TÉCNICA



FLS. Nº 22

- 1.3 Realizar funções de *Extract* e *Match* de minúcias de digitais;
 - 1.4 As imagens de impressões digitais deverão ter resolução mínima de 500 DPI;
 - 1.5 Níveis de escala de cinza: (8 bits gray level);
 - 1.6 Tamanho da imagem mínimo: 248 x 292 pixels;
 - 1.7 Deve atender os padrões internacionais : FCC e CE.
- 2 Características Construtivas:
- 2.1 Leitor ótico com janela do prisma do scanner tendo área de coleta mínima de 16 mm X 18 mm.
- 3 Conectividade e Cabo:
- 3.1 Interfaces USB com detecção automática (Plug & Play) compatível com o padrão 2.0 ou superior;
 - 3.2 O cabo do equipamento deverá dispor de cabo de conexão ao microcomputador, de alta durabilidade e comprimento mínimo de 1,5 m.
- 4 Compatibilidade:
- 4.1 Com o sistema operacional MS Windows 7/10 de 32/64 bits ou superior e Linux kernel 2.6 ou superior de 32/64 bits.
- 5 Manuais, drivers e acessórios:
- 5.1 Fornecer manuais para instalação e configuração, drivers e acessórios de todos os componentes adquiridos.
 - 5.2 Fornecer SDK de desenvolvimento de extração e confronto nos padrões:
 - 5.2.1 Suporte a compressão de imagem: WSQ;
 - 5.2.2 ISO/IEC 19794-2 2005, gratuito, compatível com C e C++;
 - 5.2.3 ANSI/INCITS 378-2004;
 - 5.2.4 Qualidade da imagem: NIST NFIQ.
 - 5.3 Fornecer cabos, software, instalados, configurados e ativados, bem como suporte técnico para os mesmos.

Observações:

- Este equipamento é compatível somente para a entrega da Carteira de Identidade.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
SUBDIVISÃO TÉCNICA



FLS. Nº 23

7. RACK

- Rack de parede, tamanho 5U ou maior compatível com o tamanho do switch.

8. SWITCH

- Switch gerenciável (10/100/1000) com o mínimo de 8 portas.



Município de Santa Maria do Oeste

Solicitação 24/2020

Termo de Referência

FLS. Nº 24

Página: 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
24	Aquisição de Material	19/03/2020	8
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
105384-1	DAIANE DE LURDES DAMIAO	0/2020	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
132	GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	PAGAMENTO CONFORME A	
Órgão		Prazo	
Nome		Dias	
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Entrega			
Local			

Descrição:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AO POSTO DE IDENTIFICAÇÃO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.

Lote					
Item	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009761	MONITOR LCD 24,0 POLEGADAS COM PEDESTAL C/ REGULAGEM DE ALT. DE 100 MM	UN	1,00	794,90	794,90
009762	IMPRESSORA LASER TELA DE LCD COLORIDA	UN	1,00	1.869,90	1.869,90
009763	IMPRESSORA LASER; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DE 1.200 X 1.200 DPI; TELA DE LCD COLORIDA, TECNOLOGIA TOUCH, DIMENSÃO DE 7 POLEGADAS; MEMORIA RAM INSTALADA DE 1 GB	UN	1,00	5.474,90	5.474,90
009763	SCANNER BIOMÉTRICO PARA CAPTURA DE IMPRESSÃO DIGITAL SCANNER BIOMÉTRICO (SOLICITAÇÃO); DISPOSITIVO QUE PERMITA A CAPTURA DA IMAGEM DA IMPRESSÃO DIGITAL AO VIVO NO MODO ROLADO; TECNOLOGIA ÓPTICO COM PRISMA DE VIDRO OU TECNOLOGIA ELETROLUMINESCENTE; RESOLUÇÃO NÃO INTERPOLADA MÍNIMA DE 500 DPI E TAMANHO DE IMAGEM DE 750X800 PIXELS; POSSUIR 256 NÍVEIS DE ESCALA DE CINZA (8 BITS GRAY LEVEL); DIMENSÕES DO PRISMA DE VIDRO DE LEITURA MÍNIMA DE 1.6" X 1.5" (40.6 MM X 38.1 MM) DE ÁREA EFETIVA DA IMAGEM CAPTURADA	UN	1,00	5.474,90	5.474,90
009764	WEBCAM - RESOLUÇÃO REAL DO SENSOR DE CAPTURA DE VIDEO RESOLUÇÃO REAL DO SENSOR DE CAPTURA DE VIDEO DE NO MINIMO 1080P (ATÉ 1920 X1080 PIXELS); GRAVAÇÃO DE VIDEO EM FULL HD (ATÉ 1920 X 1080 PIXELS); TAXA DE QUADROS MÍNIMOS DE 30 FPS; COMPACTAÇÃO DE VIDEO H.264; LENTE COM FOCO AUTOMATICO; ZOOM DIGITAL POR SOFTWARE; MICROFONE EMBUTIDO; BASE PARA FIXAÇÃO EM MONITORES E TRIPÉ	UN	1,00	345,90	345,90
009765	BANNER FOTOGRAFICO COM TRIPE REGULAVEL BANNER PADRÃO FOTOGRAFICO PARA IDENTIDADE; FUNDO DE COR BRANCA FOSCA; DIMENSÕES: 1,50M (ALTURA) X 1,00M (LARGURA); TRIPE COM REGULAREM DE ALTURA	UN	1,00	169,90	169,90
009766	SCANNER BIOMETRICO; OPTICO QUE PERMITA A CAPTURA DA IMPRESSÃO DIGITAL SCANNER BIOMETRICO (ENTREGA); TIPO OPTICO QUE PERMITA A CAPTURA DA IMPRESSÃO DIGITAL NO MODO PAUSADO; SENSOR DE PRESENÇA DE IMPRESSÃO DIGITAL (AUTO-ON); RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 500 DPI, TAMANHO DA IMAGEM 248 X 292 PIXELS; LEITOR OTICO COM JANELA DO PRISMA DO SCANNER TENDO AREA DE COLETA MÍNIMA DE 16 MM X 18 MM	UN	1,00	649,90	649,90
009767	BANQUETA PARA FOTO	UN	1,00	129,90	129,90
009768	CADEIRA	UN	1,00	139,90	139,90
				TOTAL	9.575,20
				TOTAL GERAL	9.575,20



Papelaria e Serviços

FLS. Nº 25

A.C. OCALXUK PAPELARIA E SERVIÇOS CNPJ 33.841.936/0001-02 - IE 90816568-2

RUA XV DE NOVEMBRO, 161 CENTRO

3646-3763 ☎ 42 9 9808-1064

E-mail - GSPRODUTOSDEPAPELARIA@GMAIL.COM

ORÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE
RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, CENTRO.
SANTA MARIA DO OESTE-PR

ITEM	PRODUTO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ESCANER BIOMETRICO, (SOLICITAÇÃO) DISPOSITIVO QUE PERMITA A CAPTURA DA IMAGEM DA IMPRESSÃO DIGITAL AO VIVO NO MODO ROLADO, TECNOLOGIA OPTICO COM PRISMA DE VIDRO OU TECNOLOGIA ELETROLUMINESCENTE, RESOLUÇÃO NAO INTERPOLADA MINIMA DE 500 DPI E TAMANHO DE IMAGEM DE 750X800 PIXELS, POSSUIR 256 NIVEIS DE ESCALA DE CINZA (8 BITS GRAY LEVEL), DIMENSOES DO PRISMA DE VIDRO DE LEITURA MINIMA DE 1,6' X 1,5' (40,6 MM X 38,1MM) DE AREA EFETIVA DA IMAGEM CAPTURADA	01	UN	R\$ 5.474,90	R\$ 5.474,90
2	MONITOR LCD 24,0 POLEGADAS, COM PEDESTAL, COM REGULAGEM DE ALTURA DE 100 MM	01	UN	R\$ 794,90	R\$ 794,90
3	IMPRESSORA LAZER, RESOLUÇÃO DE IMPRESSAO DE 1200 X 1200 DPI; TELA DE LCD COLORIDA, TECNOLOGIA TOUCH, DIMENSAO DE 7 POLEGADAS; MEMORIA RAM INSTALADA DE 1 GB	01	UN	R\$ 1.869,90	R\$ 1.869,90
4	WEBCAM- RESOLUÇÃO REAL DO SENSOR DE CAPTURA DE VIDEO DE NO MINIMO 1080P (ATE 1920 X 1080 PIXELS); GRAVAÇÃO DE VIDEO EM FULL HD (1920 X 1080 PIXELS); TAXA DE QUADROS MINIMOS DE 30 FPS; COMPACTAÇÃO DE VIDEO H.264; LENTE COM FOCO AUTOMATICO; ZOOM DIGITAL POR SOFTWARE; MICROFONE EMBUTIDO; BASE PARA FIXAÇÃO EM MONITORES E TRIPE.	01	UN	R\$ 345,90	R\$ 345,90
5	BANNER FOTOGRAFICO COM TRIPE REGULAVEL, BANNER COM PADRAO FOTOGRAFICO PARA IDENTIDADE; FUNDO DE COR BRANCA FOSCA; DIMENSSOES: 1,50MT (ALTURA) X 1,00 MT (LARGURA); TRIPE COM REGULAGEM DE ALTURA.	01	UN	R\$ 169,90	R\$ 169,90
6	ESCANER BIOMETRICO, (ENTREGA); TIPO OPTICO QUE PERMITA A CAPTURA DA IMPRESSAO DIGITAL NO MODO PAUSADO, SENSOR DE PRESENÇA DE IMPRESSAO DIGITAL (AUTO-ON); RESOLUÇÃO MINIMA DE 500 DPI, TAMANHO DA IMAGEM 248X292 PIXELS, LEITOR OTICO COM JANELA DO PRISMA DO SCANNER TENDO AREA DE COLETA MINIMA DE 16 mm X 18 mm.	01	UN	R\$ 649,90	R\$ 649,90
7	BANQUETA PARA FOTO	01	UN	R\$ 129,90	R\$ 129,90
8	CADEIRA	01	UN	R\$ 139,90	R\$ 139,90
				TOTAL	R\$ 9.575,20

PITANGA 16 DE MARÇO DE 2020.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

ASSINATURA E CARIMBO

33 841 936/0001-02**A C OCALXUK
PAPELARIA E SERVIÇOS**RUA XV DE NOVEMBRO 161
CENTRO

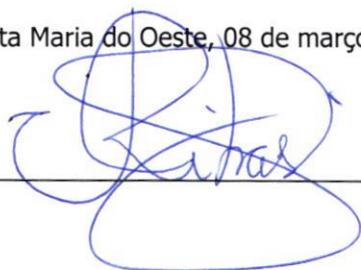
CEP 85.200-000 - PITANGA - PR

ORÇAMENTO

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unit.	Preço Máximo Total
1	ESCÂNER BIOMÉTRICO (SOLICITAÇÃO); DISPOSITIVO QUE PERMITA A CAPTURA DA IMAGEM DA IMPRESSÃO DIGITAL AO VIVO NO MODO ROLADO; TECNOLOGIA ÓPTICA COM PRISMA DE VIDRO OU TECNOLOGIA ELETROLUMINESCENTE; RESOLUÇÃO NÃO INTERPOLADA MÍNIMA DE 500 DPI E TAMANHO DE IMAGEM DE 750X800 PIXELS; POSSUIR 256 NÍVEIS DE ESCALA DE CINZA (8 BITS GRAY LEVEL); DIMENSÕES DO PRISMA DE VIDRO DE LEITURA MÍNIMA DE 1.6" X 1.5" (40.6 MM X 38.1 MM) DE ÁREA EFETIVA DA IMAGEM CAPTURADA.	01	UN	R\$5.850,00	R\$5.850,00
2	MONITOR LCD 24,0 POLEGADAS, COM PEDESTAL, COM REGULAGEM DE ALTURA DE 100 MM.	01	UN	R\$995,00	R\$995,00
3	IMPRESSORA LASER; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DE 1.200 X 1.200 DPI; TELA DE LCD COLORIDA, TECNOLOGIA TOUCH, DIMENSÃO DE 7 POLEGADAS; MEMORIA RAM INSTALADA DE 1 GB	01	UN	R\$1.991,00	R\$1.991,00
4	WEBCAM - RESOLUÇÃO REAL DO SENSOR DE CAPTURA DE VIDEO DE NO MÍNIMO 1080P (ATÉ 1920 X1080 PIXELS); GRAVAÇÃO DE VIDEO EM FULL HD (ATÉ 1920 X 1080 PIXELS); TAXA DE QUADROS MÍNIMOS DE 30 FPS; COMPACTAÇÃO DE VIDEO H.264; LENTE COM FOCO AUTOMÁTICO; ZOOM DIGITAL POR SOFTWARE; MICROFONE EMBUTIDO; BASE PARA FIXAÇÃO EM MONITORES E TRIPE	01	UN	R\$390,00	R\$390,00
5	BANNER FOTOGRAFICO COM TRIPE REGULAVEL; BANNER PADRÃO FOTOGRAFICO PARA IDENTIDADE; FUNDO DE COR BRANCA FOSCA; DIMENSÕES: 1,50M (ALTURA) X 1,00M (LARGURA); TRIPE COM REGULAREM DE ALTURA	01	UN	R\$225,00	R\$225,00
6	ESCANER BIOMETRICO (ENTREGA); TIPO OPTICO QUE PERMITA A CAPTURA DA IMPRESSÃO DIGITAL NO MODO PAUSADO; SENSOR DE PRESENÇA DE IMPRESSÃO DIGITAL (AUTO-ON); RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 500 DPI, TAMANHO DA IMAGEM 248 X 292 PIXELS; LEITOR OTICO COM JANELA DO PRISMA DO SCANNER TENDO AREA DE COLETA MÍNIMA DE 16 MM X 18 MM	01	UN	R\$775,00	R\$775,00
7	BANQUETA PARA FOTO	01	UN	R\$192,00	R\$192,00
8	CADEIRA	01	UN	R\$180,00	R\$180,00
				TOTAL	R\$10.598,00

Validade do orçamento 60 dias.

Santa Maria do Oeste, 08 de março de 2020



27.119419/0001-13

INÊS DE OLIVEIRA ME

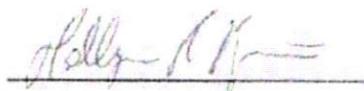
RUA ALEXANDRE KODIAK, 372 CENTRO
85230-000 SANTA MARIA DO OESTE PR.

ORÇAMENTO

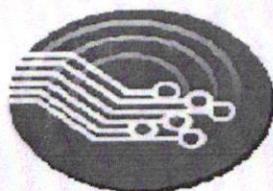
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unit.	Preço Máximo Total
1	ESCÂNER BIOMÉTRICO (SOLICITAÇÃO); DISPOSITIVO QUE PERMITA A CAPTURA DA IMAGEM DA IMPRESSÃO DIGITAL AO VIVO NO MODO ROLADO; TECNOLOGIA ÓPTICO COM PRISMA DE VIDRO OU TECNOLOGIA ELETROLUMINESCENTE; RESOLUÇÃO NÃO INTERPOLADA MÍNIMA DE 500 DPI E TAMANHO DE IMAGEM DE 750X800 PIXELS; POSSUIR 256 NÍVEIS DE ESCALA DE CINZA (8 BITS GRAY LEVEL); DIMENSÕES DO PRISMA DE VIDRO DE LEITURA MÍNIMA DE 1.6" X 1.5" (40.6 MM X 38.1 MM) DE ÁREA EFETIVA DA IMAGEM CAPTURADA.	01	UN	R\$5.790,00	R\$5.790,00
2	MONITOR LCD 24,0 POLEGADAS, COM PEDESTAL, COM REGULAGEM DE ALTURA DE 100 MM.	01	UN	R\$985,00	R\$985,00
3	IMPRESSORA LASER; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DE 1.200 X 1.200 DPI; TELA DE LCD COLORIDA, TECNOLOGIA TOUCH, DIMENSÃO DE 7 POLEGADAS; MEMORIA RAM INSTALADA DE 1 GB	01	UN	R\$1.999,00	R\$1.999,00
4	WEBCAM - RESOLUÇÃO REAL DO SENSOR DE CAPTURA DE VIDEO DE NO MINIMO 1080P (ATÉ 1920 X 1080 PIXELS); GRAVAÇÃO DE VIDEO EM FULL HD (ATÉ 1920 X 1080 PIXELS); TAXA DE QUADROS MÍNIMOS DE 30 FPS; COMPACTAÇÃO DE VIDEO H.264; LENTE COM FOCO AUTOMATICO; ZOOM DIGITAL POR SOFTWARE; MICROFONE EMBUTIDO; BASE PARA FIXAÇÃO EM MONITORES E TRIPÉ	01	UN	R\$379,00	R\$379,00
5	BANNER FOTOGRAFICO COM TRIPE REGULAVEL; BANNER PADRÃO FOTOGRAFICO PARA IDENTIDADE; FUNDO DE COR BRANCA FOSCA; DIMENSÕES: 1,50M (ALTURA) X 1,00M (LARGURA); TRIPE COM REGULAREM DE ALTURA	01	UN	R\$210,00	R\$210,00
6	ESCANER BIOMETRICO (ENTREGA); TIPO OPTICO QUE PERMITA A CAPTURA DA IMPRESSÃO DIGITAL NO MODO PAUSADO; SENSOR DE PRESENÇA DE IMPRESSÃO DIGITAL (AUTO-ON); RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 500 DPI, TAMANHO DA IMAGEM 248 X 292 PIXELS; LEITOR OTICO COM JANELA DO PRISMA DO SCANNER TENDO AREA DE COLETA MÍNIMA DE 16 MM X 18 MM	01	UN	R\$735,00	R\$735,00
7	BANQUETA PARA FOTO	01	UN	R\$170,00	R\$170,00
8	CADEIRA	01	UN	R\$160,00	R\$160,00
				TOTAL	R\$10.428,00

Validade do orçamento 60 dias.

Pitanga, 09 de março de 2020



Requião & Requião Ltda
17.671.873/0001-29
90622519-02



ELETROINFO
Eletrônica & Informática

Eletrônicos e Informática

CNPJ: 26.529.328/0001-93

J. L. IASSUNIK

FLS. Nº 28

Rua Generoso Karpinski, 1464 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR
Fone/Fax: (42) 99163-7589 – E-mail: eletroinfo@seletroinfo.net.br

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE
Rua José de França Pereira, 10 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR

ORÇAMENTO

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unit.	Preço Máximo Total
1	ESCÂNER BIOMÉTRICO (SOLICITAÇÃO); DISPOSITIVO QUE PERMITA A CAPTURA DA IMAGEM DA IMPRESSÃO DIGITAL AO VIVO NO MODO ROLADO; TECNOLOGIA ÓPTICO COM PRISMA DE VIDRO OU TECNOLOGIA ELETROLUMINESCENTE; RESOLUÇÃO NÃO INTERPOLADA MÍNIMA DE 500 DPI E TAMANHO DE IMAGEM DE 750X800 PIXELS; POSSUIR 256 NÍVEIS DE ESCALA DE CINZA (8 BITS GRAY LEVEL); DIMENSÕES DO PRISMA DE VIDRO DE LEITURA MÍNIMA DE 1.6" X 1.5" (40.6 MM X 38.1 MM) DE ÁREA EFETIVA DA IMAGEM CAPTURADA.	01	UN	R\$5.600,00	R\$5.600,00
2	MONITOR LCD 24,0 POLEGADAS, COM PEDESTAL, COM REGULAGEM DE ALTURA DE 100 MM.	01	UN	R\$890,00	R\$890,00
3	IMPRESSORA LASER; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DE 1.200 X 1.200 DPI; TELA DE LCD COLORIDA, TECNOLOGIA TOUCH, DIMENSÃO DE 7 POLEGADAS; MEMORIA RAM INSTALADA DE 1 GB	01	UN	R\$1.900,00	R\$1.900,00
4	WEBCAM - RESOLUÇÃO REAL DO SENSOR DE CAPTURA DE VIDEO DE NO MINIMO 1080P (ATÉ 1920 X 1080 PIXELS); GRAVAÇÃO DE VIDEO EM FULL HD (ATÉ 1920 X 1080 PIXELS); TAXA DE QUADROS MÍNIMOS DE 30 FPS; COMPACTAÇÃO DE VIDEO H.264; LENTE COM FOCO AUTOMÁTICO; ZOOM DIGITAL POR SOFTWARE; MICROFONE EMBUTIDO; BASE PARA FIXAÇÃO EM MONITORES E TRIPE	01	UN	R\$350,00	R\$350,00
5	BANNER FOTOGRAFICO COM TRIPE REGULAVEL; BANNER PADRÃO FOTOGRAFICO PARA IDENTIDADE; FUNDO DE COR BRANCA FOSCA; DIMENSÕES: 1,50M (ALTURA) X 1,00M (LARGURA); TRIPE COM REGULAREM DE ALTURA	01	UN	R\$190,00	R\$190,00
6	ESCANER BIOMETRICO (ENTREGA); TIPO OPTICO QUE PERMITA A CAPTURA DA IMPRESSÃO DIGITAL NO MODO PAUSADO; SENSOR DE PRESENÇA DE IMPRESSÃO DIGITAL (AUTO-ON); RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 500 DPI, TAMANHO DA IMAGEM 248 X 292 PIXELS; LEITOR OTICO COM JANELA DO PRISMA DO SCANNER TENDO AREA DE COLETA MÍNIMA DE 16 MM X 18 MM	01	UN	R\$690,00	R\$690,00
7	BANQUETA PARA FOTO	01	UN	R\$140,00	R\$140,00
8	CADEIRA	01	UN	R\$150,00	R\$150,00
				TOTAL	R\$9.910,00

Validade do orçamento 60 dias.

Santa Maria do Oeste, 14 de fevereiro de 2020.

26 529 328/0001-93

J. L. IASSUNIK - ME

RUA GENEROSO KARPINSKI 1464 - CENTRO
CEP 85.230-000
SANTA MARIA DO OESTE - PR

JUCELIO LUIZ IASSUİK
RG: 6.013.800-1

A C OCALXUK PAPELARIA E SERVIÇOS
 ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E CONSOLIDAÇÃO
 NIRE: 41108628136
 CNPJ: 33841936/0001-02

ALINE CRISTIANE OCALXUK, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, natural da cidade de Pitanga - PR, nascido em 11/12/1991, RG nº 11105429-0 SSP-PR e CPF nº 088096609-27, residente e domiciliada na Rua Pioneiro Rovedo Ziegmann, nº 330, Bairro Centro, Pitanga - PR., CEP 85200-000, Empresária individual, sob o nome empresarial A C OCALXUK PAPELARIA E SERVICOS com sede à Rua Pioneiro Rovedo Ziegmann, nº 330, Bairro Centro, Pitanga - PR., CEP 85200-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108628136 em 05/06/2019 e no CNPJ/MF sob o número 33841936/0001-02, resolve assim, alterar e consolidar o Instrumento de Inscrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ENDEREÇO: Fica alterado o endereço da sede da empresa para: Rua XV de Novembro, nº 161, Bairro Centro, Pitanga - PR., CEP 85.200-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL: O objeto social da empresa é: Comércio varejista de artigos de papelaria; Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas; Impressão de material para uso publicitário; Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Consultoria em tecnologia da informação Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Limpeza em prédios e em domicílios; Atividades paisagísticas; Fotocópias; Ensino de esportes; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Atividades de ensino; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Reparação de artigos do mobiliário.

Alina C. Ocalxuk

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

A C OCALXUK PAPELARIA E SERVIÇOS
 INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2019 14:19 SOB Nº 20197373860.
 PROTOCOLO: 197373860 DE 06/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905623677. NIRE: 41108628136.
 A C OCALXUK PAPELARIA E SERVIÇOS



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 06/12/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

A C OCALXUK PAPELARIA E SERVIÇOS
 ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E CONSOLIDAÇÃO
 NIRE: 41108628136
 CNPJ: 33841936/0001-02

NIRE: 41105101447
 CNPJ: 03741207/0001-05

ALINE CRISTIANE OCALXUK, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, natural da cidade de Pitanga - PR, nascido em 11/12/1991, RG nº 11105429-0 SSP-PR e CPF nº 088096609-27, residente e domiciliada na Rua Pioneiro Rovado Ziegmann, nº 330, Bairro Centro, Pitanga - PR., CEP 85200-000, Empresária individual, sob o nome empresarial A C OCALXUK PAPELARIA E SERVICOS com sede à Rua XV de Novembro, nº 161, Bairro Centro, Pitanga - PR., CEP 85200-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108628136 em 05/06/2019 e no CNPJ/MF sob o número 33841936/0001-02, resolve assim, consolidar o Instrumento de Inscrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)- O Empresário Individual gira como nome empresarial A C OCALXUK PAPELARIA E SERVICOS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua XV de Novembro, nº 161, Bairro Centro, Pitanga - PR., CEP 85200-000.

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista de artigos de papelaria; Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas; Impressão de material para uso publicitário; Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Consultoria em tecnologia da informação Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Limpeza em prédios e em domicílios; Atividades paisagísticas; Fotocópias; Ensino de esportes; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Atividades de ensino; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2019 14:19 SOB Nº 20197373860.
 PROTOCOLO: 197373860 DE 06/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905623677. NIRE: 41108628136.
 A C OCALXUK PAPELARIA E SERVIÇOS



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 06/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A C OCALXUK PAPELARIA E SERVIÇOS
ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE: 41108628136
CNPJ: 33841936/0001-02

Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
Reparação de artigos do mobiliário.

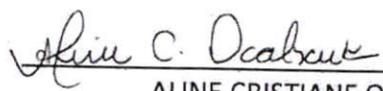
CLÁUSULA QUINTA - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

CLÁUSULA SEXTA - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

CLÁUSULA SÉTIMA - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO: Fica eleito o foro de Pitanga – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição. E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Pitanga, 03 de dezembro de 2019.


ALINE CRISTIANE OCALXUK
EMPRESÁRIO



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2019 14:19 SOB Nº 20197373860.
PROTOCOLO: 197373860 DE 06/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905623677. NIRE: 41108628136.
A C OCALXUK PAPELARIA E SERVIÇOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Fórmulas 174

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALINE CRISTIANE OCALXUK			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOCELIO OCALXUK	(mãe) CLEUSA APARECIDA DOS SANTOS OCALXUK		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/12/1991	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 111054290	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 088.096.609-27			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA PIONEIRO ROVEDO ZIEGMANN			NÚMERO 330
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 006462 - Pitanga
MUNICÍPIO Pitanga			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A C OCALXUK PAPELARIA E SERVIÇOS			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA PIONEIRO ROVEDO ZIEGMANN			NÚMERO 330
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 006462 - Pitanga
MUNICÍPIO Pitanga		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária 4761001, 3299002, 4321500, 4322301, 4322302, 4712100, 4744099, 4754701, 4756300, 4763601, 4763602, 4773300, 4781400, 4782201, 6204000, 6209100, 7733100, 8121400	Descrição do Objeto Comércio varejista de artigos de papelaria; Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas; Impressão de material para uso publicitário; Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 29/05/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Aline C. Ocalxuk</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2190002680026	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2019 16:00 SOB Nº 41108628136.
PROTOCOLO: 193390663 DE 05/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902564610. NIRE: 41108628136.
A C OCALXUK PAPELARIA E SERVIÇOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO DE NOTAS DE PITANGA - PR
 Agente Delegado JIRANDIR AVAHE MESSIAS JUNIOR
 Rua Dep. Francisco Costa, 278 - Centro Pitanga - Paraná - CEP: 700.000 - Fone: (42) 3444-1182 / 3444-4208 - messias@tabelionato.pr.gov.br

Selo 6TGZh. o4HnA. oMUuq-OKFn2. EZt1J
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **ALINE**
CRISTIANE OCALXUK Doufê

Pitanga-PR, 30 de maio de 2019

Em Teste da Verdade
 Carlos Henrique Parolo - Escrevente
 Cod. Segurança: F6ANDDSZ4-627038-11




CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2019 16:00 SOB Nº 41108628136.
 PROTOCOLO: 193390663 DE 05/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902564610. NIRE: 41108628136.
 A C OCALXUK PAPELARIA E SERVIÇOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 05/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALINE CRISTIANE OCALXUK			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOCELIO OCALXUK	(mãe) CLEUSA APARECIDA DOS SANTOS OCALXUK		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/12/1991	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 111054290	Orgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 088.096.609-27	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PIONEIRO ROVEDO ZIEGMANN			NÚMERO 330
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006462 - Pitanga
MUNICÍPIO Pitanga		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A C OCALXUK PAPELARIA E SERVIÇOS			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PIONEIRO ROVEDO ZIEGMANN			NÚMERO 330
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006462 - Pitanga
MUNICÍPIO Pitanga	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) gsprodutosdepapelaria@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária 8130300, 8219901, 8591100, 8599604, 8599699, 9511800, 9521500, 4751201, 6201501, 4759899	Descrição do Objeto produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 29/05/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Aline C. Ocalxuk</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR2190002680026	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2019 16:00 SOB Nº 41108628136.
PROTOCOLO: 193390663 DE 05/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902564610. NIRE: 41108628136.
A C OCALXUK PAPELARIA E SERVIÇOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO DE NOTAS DE PITANGA - PR
 Agente Delegado JURANDIR VAHÉ MESSIAS JUNIOR
 Rua Dep. Francisco Cast., n.º 276 - Centro Pitanga - Paraná - CEP 85.205.000 - f. nos: (42) 3646-1182 / 3644-4608 - messiastabelionato@gmail.com

Selo 6tGZh.o4HnR.KbVuq-oKRn2.XDjyo
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **ALINE**
CRISTIANE OCALXUK Dou fé

Pitanga-PR, 30 de maio de 2019

Em Test. da Verdade
 Carlos Henrique Parolo - Escrevente
 Cod. Segurança: F8P/4YU9-827072-10




CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2019 16:00 SOB Nº 41108628136.
 PROTOCOLO: 193390663 DE 05/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902564610. NIRE: 41108628136.
 A C OCALXUK PAPELARIA E SERVIÇOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 05/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALINE CRISTIANE OCALXUK			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOCELIO OCALXUK	(mãe) CLEUSA APARECIDA DOS SANTOS OCALXUK		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/12/1991	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 111054290	Órgão emissor SSP	UF PR CPF(número) 088.096.609-27
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PIONEIRO ROVEDO ZIEGMANN			NÚMERO 330
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da junta Comercial) 006462 - Pitanga
MUNICÍPIO Pitanga	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A C OCALXUK PAPELARIA E SERVIÇOS			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PIONEIRO ROVEDO ZIEGMANN			NÚMERO 330
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da junta Comercial) 006462 - Pitanga
MUNICÍPIO Pitanga	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) gsprodutosdepapelaria@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária	Descrição do Objeto esportivos; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Consultoria em tecnologia da informação Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Limpeza em prédios e em domicílios; Atividades paisagísticas; Fotocópias; Ensino de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 29/05/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Alina C. Ocalxuk</i>  FAB. MESSIAS PITANGA - PR		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR2190002680026	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2019 16:00 SOB Nº 41108628136.
PROTOCOLO: 193390663 DE 05/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902564610. NIRE: 41108628136.
A C OCALXUK PAPELARIA E SERVIÇOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO DE NOTAS DE PITANGA - PR
Agente Delegado JURANDIR AV. HE MESSIAS JUNIOR
Rua Dep. Francisco Costa, nº 276 - Centro Pitanga - Paraná - CEP 83.200-000 - Fone: (41) 3646 1182 / 3646 4408 - messias@tabelionato@gmail.com

Selo 2tGZh.x7AnR.4RUuq.pKKn2.H2VPq
Consulte esse selo em <http://furnarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **ALINE**
CRISTIANE OCALXUK Dou fé.
Pitanga-PR, 30 de maio de 2019

Em Testº da Verdade
Carlos Henrique Parolo - Escrevente
Cod. Segurança KEUB1LYRV-62706D-73



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2019 16:00 SOB Nº 41108628136.
PROTOCOLO: 193390663 DE 05/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902564610. NIRE: 41108628136.

A C OCALXUK PAPELARIA E SERVIÇOS
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

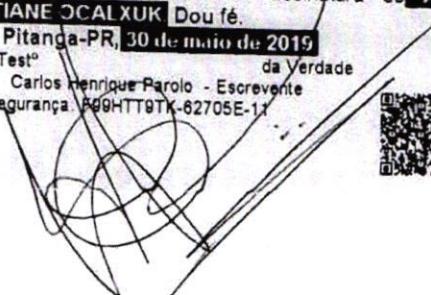
TABELIONATO DE NOTAS DE PITANGA - PR
Agente Delegado JURANDIR AVANÉ MESSIAS JUNIOR
Rua Dep. Francisco Costa, nº 274 - Centro Pitanga - Paraná - CEP 85.200-000 - Fones: (41) 3546-1182 / 3546-4433 - messias@tabelionato@gmail.com

Selo MtGZh.x7AnR.FpUuq-oKJh2.nJsCF
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **ALINE CRISTIANE OCALXUK Dou fé.**

Pitanga-PR, 30 de maio de 2019

Em Testº da Verdade
Carlos Henrique Parolo - Escrevente
Cod. Segurança: 899HTT9TK-82705E-11



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2019 16:00 SOB Nº 41108628136.
PROTOCOLO: 193390663 DE 05/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902564610. NIRE: 41108628136.

A C OCALXUK PAPELARIA E SERVIÇOS
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.841.936/0001-02

Razão Social: A C OCALXUK PAPELARIA E SERVICOS

Endereço: RUA PIONEIRO ROVEDO ZIEGMANN 330 / CENTRO / PITANGA / PR /
85200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/03/2020 a 24/04/2020

Certificação Número: 2020032604282532441307

Informação obtida em 08/04/2020 13:39:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A C OCALXUK PAPELARIA E SERVICOS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 33.841.936/0001-02

Certidão nº: 6861747/2020

Expedição: 18/03/2020, às 17:13:07

Validade: 13/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A C OCALXUK PAPELARIA E SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.841.936/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A C OCALXUK PAPELARIA E SERVICOS
CNPJ: 33.841.936/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:01:51 do dia 14/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/08/2020.

Código de controle da certidão: **F6E4.E19D.7280.06CD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

De: Gabinete do Prefeito Municipal
Para: Setor de Licitação

Defiro o requerimento da solicitação da Secretaria de Administração, solicitando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AO POSTO DE IDENTIFICAÇÃO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.**

Estima-se o valor máximo da aquisição em R\$ 9.575,20 (Nove mil quinhentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

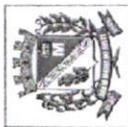
Assim, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;
- 2 – à elaboração de parecer sobre a possibilidade da realização da dispensa, considerando a justificativa apresentada.

Santa Maria do Oeste - Pr, 19 de Março de 2020.

Atenciosamente,

José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal



Município de Santa Maria do Oeste - 2020

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 19/03/2020

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ORIG/APU/DES/DET)	Valor autorizab	Valor atualizab	Líquido empenhado	Saldo atual
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	20.000,00	20.000,00	809,00	19.191,00
004 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	20.000,00	20.000,00	809,00	19.191,00
04.122.0401.1015 Reequipamento Administração Municipal	20.000,00	20.000,00	809,00	19.191,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
00460 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00	809,00	19.191,00
Total Geral	20.000,00	20.000,00	809,00	19.191,00

Crerícios de seleção:

Data do cálculo: 19/03/2020

Origão entre: 04 e 04

Tipo: 1

Ordem: 015

Natureza de despesa entre: 4.4.90.52.00.00 e 4.4.90.52.00.00

Jeanete Simão Calizto
 Jeanete Cleonice Simião Calizto
 CONTADORA
 CRC PR - 0698510 - 8

FLS. Nº 44



PARECER JURÍDICO

“O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista”.

Em análise aos atos de desencadeamento de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de nº **011/2020**, e **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** nº **025/2020**, verifica-se que a Secretaria Municipal de Administração, através de seu Secretário Sra. Daiane de Lurdes Damião, em data de 19 de Março de 2020, solicitou a abertura de procedimento para a **“AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AO POSTO DE IDENTIFICAÇÃO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.”** Sendo o procedimento sendo deferido preliminarmente pelo Chefe do Executivo em 19 de Março de 2020.

Seguindo despacho do Chefe do Legislativo, foi encaminhado ao departamento de Contabilidade o procedimento, o qual retornou com informações afirmando que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas no valor de R\$ 9.575,20 (Nove mil e quinhentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), conforme faz prova de documentos acostados.

Tendo sido sugerida a contratação da empresa, após a pesquisa e análise de preços, **01- OCALXUK PAPELARIA E SERVIÇOS, CNPJ 33.841.936/0001-02**, localizada na Rua XV de Novembro, nº 161, no município de Pitanga-Pr.



O art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, que trata sobre a dispensa de licitação, em seu inciso II, que dispõe – **“Art. 24 – É dispensável a licitação: -IV – nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;”**

Assim, atendendo a determinadas peculiaridades é possível a realização da contratação direta, requisitos estes salientados pelo ilustre doutrinador Marçal Justen Filho, “ A contratação depende, portanto, da evidenciação de três requisitos, a saber: a)- necessidade de imóvel para desempenho das atividades administrativas; b)- adequação de um determinado imóvel para satisfação do interesse público específico; c)- compatibilidade do preço (ou aluguel) com os parâmetros de mercado.” (JUSTEN FILHO, MARÇAL, Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 10 ed., São Paulo, Dialética, 2004).

Desta forma, instruímos o Parecer opinativo, ao Senhor Chefe do Executivo Municipal, FAVORAVELMENTE, ao presente processo de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Sendo assim, após o presente Parecer, ser o processo de dispensa ratificado pela autoridade competente e publicado para fins de eficácia.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



S.M.J. É o Parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 08 de Abril de 2020.


ÉDER JOSÉ SEBRENSKI
Assessor Jurídico



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2020

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a “**AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AO POSTO DE IDENTIFICAÇÃO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR**”.

Assim, com base no Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 08 de Abril de 2020.

José Reinoldo Oliveira
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 025/2020

REFERENTE: DISPENSA N.º 011/2020.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AO POSTO DE IDENTIFICAÇÃO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR”.

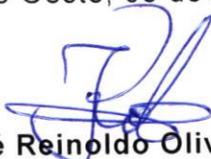
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: A C OCALXUK PAPELARIA E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 33.841.936/0001-02, situada na Rua XV de Novembro 161, Centro, Pitanga - Pr.

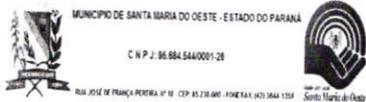
VALOR GLOBAL: R\$ 9.575,20 (Nove Mil e Q uinhentos e Setenta e Cinco Reais e Vinte Centavos).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto no inciso II do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensado o contrato nos termos no art. 62, § 4º da lei 8666/93.

Santa Maria do Oeste, 08 de Abril de 2020.


José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal

30



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 06.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.238-000 - FONE: (41) 3644-1122

5º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 038/2017

De um lado, o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR inscrito no CGC/CPF sob n.º 06.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.153.797-3, e inscrito no C.P.F. n.º 508.888.109-81, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Ewald Jansen, 765, Centro nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATANTE, e de outro lado HOSPITAL E MATERIDADE SANTA MARIA DO OESTE S/C LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita na CNPJ Nº 06.684.702/0001-45, com sede a Rua Professora Lurdes Tarachina Tomes, 45, Município de Santa Maria do Oeste Pr, neste ato representado pelo Sr. NAIRON FRANCISCO SALES, inscrito no CPF n.º 138.841.209-15, portador da Cédula de Identidade n.º 1.083.651-4 e que aqui passa a denominar-se de CONTRATADA, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso II, e Art. 65, Inciso II, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem aditar o prazo de vigência no constante no contrato original, pelo período de (nove) meses iniciando-se em 28 de março de 2020 e encerrando na data de 27 de Dezembro 2020.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Nos termos da cláusula sexta do contrato original, fica aplicado ao valor mensal e atualização monetária atual, com base no índice acumulado do IGP-M DA FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, com fator de 5,81 % (Seis vírgula oitenta e um por cento) passando o valor mensal para R\$ 5.782,15 (Cinco Mil e Setecentos e Oitenta e Dois Reais e Quinze Centavos), totalizando o valor de R\$ 52.038,35 (Cinquenta e Dois Mil e Trinta e Nove Reais e Cinco Centavos), alterando o valor contratual para R\$ 492.001,35 (Quatrocentos e Noventa e Dois Mil e Um Real e Trinta e Cinco Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: No exercício financeiro de 2020, as despesas do presente termo aditivo, correrão por conta das dotações informadas no ano 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 04 de Abril de 2017, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 27 de Março de 2020.

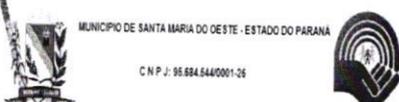
José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal

HOSPITAL E MATERIDADE SANTA
MARIA DO OESTE S/C LTDA - EPP

Testemunhas

Adriane de Paula Neves
RG: 9.396.458-6
CPF: 058.811.128-33

Fernando Lopes
RG: 7.865.179-4
CPF: 031.183.889-43



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 06.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.238-000 - FONE: (41) 3644-1122

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2020

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

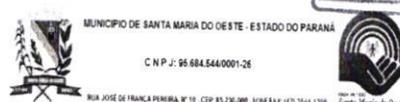
Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente a "AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AO POSTO DE IDENTIFICAÇÃO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR".

Assim, com base no Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste - Pr, 08 de Abril de 2020.

José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 06.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.238-000 - FONE: (41) 3644-1122

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 025/2020

REFERENTE: DISPENSA N.º 011/2020.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AO POSTO DE IDENTIFICAÇÃO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR".

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - Pr, inscrita no CNPJ sob n.º 06.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua José de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste - Pr.

CONTRATADO: A C O CALXUK PAPELARIA E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ n.º 33.841.936/0001-02, situada na Rua XV de Novembro 161, Centro, Pitanga - Pr.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.575,20 (Nove Mil e Quinhentos e Setenta e Cinco Reais e Vinte Centavos).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto no inciso II do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensado o contrato nos termos no art. 62, § 4º da lei 8666/93.

Santa Maria do Oeste, 08 de Abril de 2020.

José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal

CMAS Conselho Municipal de Assistência Social. Resolução Ad Referendum nº 11/2020. O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Lei Municipal nº 1772, de 21 de maio de 2017. RESOLVE Art. 1º Aprova AD REFERENDUM em TERMO DE ADESAO do município de Pitanga/PR ao regime Incentivo Benefício COVID-19 conforme Resolução Ad Referendum nº 04/2020 - CMAS/PR - Incentivo Benefício COVID-19. Art. 2º Aprova AD REFERENDUM o PLANO DE AÇÃO referente ao regime Incentivo Benefício COVID-19, de acordo com a Resolução Ad Referendum nº 04/2020 - CMAS/PR. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Pitanga, 07 de abril de 2020. Presidente do CMAS

MUNICÍPIO DE PITANGA. PORTARIA Nº 187, DE 02 DE ABRIL DE 2020. Concede Abono Permanência, nos termos do Art. 40, § 1º, da CF, ao servidor Eraní José Jansen, no cargo de Motorista. O PREFEITO DE PITANGA, DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei: CONSIDERANDO o disposto no Art. 40, § 1º, da CF; CONSIDERANDO o processo nº 05/2020 do servidor Eraní José Jansen, RESOLVE Art. 1º - Conceder Abono Permanência ao Servidor ERANI JOSÉ JANSEN, matrícula 13051, brasileiro, casado, servidor público Municipal de Pitanga, ocupante do Cargo efetivo de MOTORISTA, posto 7-C, nível 17, portador de RG nº 1.872.195-3 SSP/PR, inscrito no CPF nº 8.373.414.059-53 /PR, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária e optar por permanecer em atividade, a partir de 28/03/2020 e até que complete as exigências para a aposentadoria compulsória. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registro e Publique-se. Município de Pitanga, 02 de abril de 2020. Malco G. Gilegari Rodrigues Barbosa Prefeito. Luciane Dias Gonçalves Diretora do RPPS.

MUNICÍPIO DE PITANGA. PORTARIA Nº 188, DE 02 DE ABRIL DE 2020. Conceder PENSÃO POR MORTE à Ana Prohmann Sosnitzki na qualidade de viúva. O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 40, § 7º e § 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 26 da Lei Municipal 1243/2005: RESOLVE Art. 1º - Fica concedida, a partir de 12 de março de 2020, PENSÃO a que faz jus ANA PROHMANN SOSNITZKI, viúva, portadora do RG 1.256.887 SSP/PR, inscrita no CPF Nº 562.773.339-87/PR, com a cota de 100% no valor de R\$ 1.540,12 (Um mil quinhentos e quarenta reais e doze centavos) pelos direitos adquiridos, respectivamente, do ex Servidor JOSAFAT SOSNITZKI, portador do RG 3.821.340 SSP/PR, inscrito no CPF Nº 259.361.689-53/PR, falecido em 12 de março de 2020, nos termos do artigo 40, § 7º e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 no art. 7º e Art. 26 da Lei Municipal 1243/2005, provento integral até o teto do RGP, mais 70% da parcela excedente - sem paridade, última remuneração ou provento. Art. 2º - A revisão da Pensão será feita na forma da legislação específica. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registro-se e publique-se. Prefeitura Municipal de Pitanga, em 02 de abril de 2020. Malco G. Gilegari Rodrigues Barbosa Prefeito. Luciane Dias Gonçalves Diretora do RPPS.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE	
Ano*	2020	
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	11	
Modalidade*	Processo Dispensa	
Número edital/processo*	25	
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito		
Instituição Financeira		
Contrato de Empréstimo		
Descrição Resumida do Objeto*	"AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AO POSTO DE IDENTIFICAÇÃO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR".	
Dotação Orçamentária*	0400404122040110154490520000	
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	9.575,20	
Data Publicação Termo ratificação	09/04/2020	
Data de Lançamento do Edital		
Data da Abertura das Propostas		
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>	
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>	
Percentual de participação:	0,00	
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>	
Data Cancelamento		

Editar

Excluir

CPF: 3734295920 (Logout)